

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.347, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com Termo de Adesão para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo curso de Geografia da FACIP/UFU e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

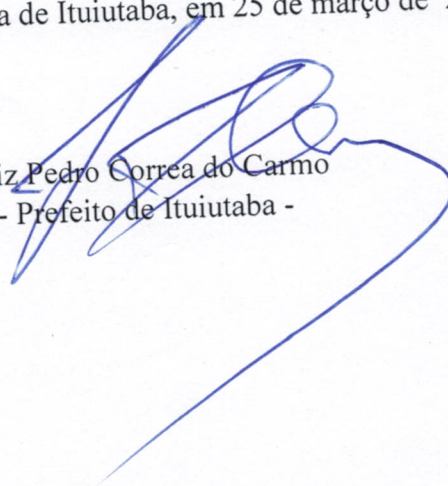
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para acobertar despesas com Termo de Adesão firmado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, para realização do Censo de Atividades Econômicas, promovido pelo Curso de Geografia da FACIP/UFU.

Art. 2º Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de março de 2015.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -